



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**TERMO ADITIVO Nº 05/2026 AO EDITAL PPGO Nº 04/2026 SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA -ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS E PERIODONTIA**

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO/UFF)** no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio do presente Termo Aditivo que fica alterado os seguintes itens do Edital:

Onde se lê:

**5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS**

O candidato considerado aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas receberá da secretaria do PPGO-UFF um e-mail até o dia 31/03/2026 com a solicitação de envio de documentos para matrícula, que devem ser enviados através do e-mail [mpo.cmo@id.uff.br](mailto:mpo.cmo@id.uff.br), sendo o assunto do e-mail Documentos Matrícula MestradoCIR&PER\_nome completo/PPGO-UFF-2026. A matrícula não será efetivada, caso não tenha sido acusado o recebimento deste e-mail. O aluno matriculado terá posteriormente até 3 meses para comparecer à secretaria do PPGO-UFF, em horário agendado por e-mail, para entregar 2 fotos 3x4 recentes e com o nome no verso (uma foto para ser colada na Ficha cadastral e a outra para a carteirinha de estudante a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso) e apresentar os documentos (originais e cópias) solicitados na matrícula para simples conferência. A secretaria do PPGO-UFF fica localizada na Faculdade de Odontologia na Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar - Centro - Niterói - RJ - Campus do Valonguinho.

5.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas que não enviar o e-mail até o dia 03/04/2026 com todos os documentos completos para a efetivação da matrícula será considerado desistente e, portanto, será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à matrícula no curso de Mestrado em Odontologia.

4.1. 5.2 Os documentos solicitados para matrícula são:

5.2.1 Ficha cadastral, que será enviada pela secretaria do curso, por e-mail, aos candidatos aprovados, a qual ficará retida na secretaria;

5.2.2 Documentos: diploma de graduação (frente e verso), Identidade civil e CPF (Não poderá ser aceita a carteira de habilitação). Caso o candidato não possua o diploma de graduação, deverá apresentar declaração de conclusão de curso original emitida por órgão oficial da IES onde realizou o curso, ficando obrigado a entregar o diploma até 6 meses após a matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada.

Leia-se:

**5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS**

5.1 O candidato considerado aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas receberá da secretaria do PPGO-UFF um e-mail até o dia 31/03/2026 com a solicitação de envio de documentos para matrícula, que devem ser enviados através do e-mail [mpo.cmo@id.uff.br](mailto:mpo.cmo@id.uff.br), sendo o assunto do e-mail Documentos Matrícula MestradoCIR&PER\_nome completo/PPGO-UFF-2026. A matrícula não será efetivada, caso não tenha sido acusado o recebimento deste e-mail.

5.2 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas que não enviar o e-mail até o

dia 03/04/2026 com todos os documentos completos para a efetivação da matrícula será considerado desistente e, portanto, será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à matrícula no curso de Mestrado em Odontologia.

5.3 Os documentos solicitados para matrícula são:

5.3.1 Ficha cadastral, que será enviada pela secretaria do curso, por e-mail, aos candidatos aprovados, a qual ficará retida na secretaria;

5.3.2 Documentos: diploma de graduação (frente e verso), Identidade civil e CPF (Não poderá ser aceita a carteira de habilitação). Caso o candidato não possua o diploma de graduação, deverá apresentar declaração de conclusão de curso original emitida por órgão oficial da IES onde realizou o curso, ficando obrigado a entregar o diploma até 6 meses após a matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada.

Niterói, 02 de março de 2026.

---

Prof. Dr. Felipe Gonçalves Belladonna  
Coordenador do PPGO/UFF